ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO
Rua Getúlio Vargas, Nº 147 – Centro
CNPJ – 08.582.546/0001-00

DECRETO LEGISLATIVO Nº 08/2023.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE DENTRO/PB AO EXMO. GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA JOÃO AZEVEDO LINS FILHO.

Art. 1º - Fica concedido o título de **CIDADÃO HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE DENTRO** ao Exmo. Governador da Paraíba João Azevedo Lins Filho, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município.

Art. 2º - O título ora outorgado será entregue em Sessão Solene do Legislativo Municipal em data a ser designada por seu Presidente.

Parágrafo Único – A entrega do título deverá ser realizada em até 120 (cento e vinte) dias após a sanção deste decreto Legislativo.

Art. 3º - Este decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Cacimba de Dentro, 27 de Novembro de 2023.

Pollyanno Henrique Pereira
Presidente da Câmara Municipal